

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º T.A. ao Contrato nº. 034/2016 – TJPA. Partes: TJ/PA e a Empresa OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.071.307/0001-34// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no serviço de transmissão e armazenamento de áudio e vídeo pela internet com acesso interativo de participantes capaz de prover Ensino à Distância - EAD para até 500 (quinhentos) acessos simultâneos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fornecimento de equipamentos, softwares, plataforma de EAD e técnicos de operação e suporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.// Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 026/TJPA/2016// Objeto do aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratado.// Vigência do aditivo: início em 16/06/2020 e término em 15/06/2020/ Valor do aditivo: o valor mensal R\$ 11.072,75, com valor global de R\$ 132.873,00.// Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 02.122.1421.8717; Natureza de Despesa: 339040; Fonte de Recursos: 0118.// Data de assinatura: 09/06/2020.// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 553977

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 015/2020/TJPA – Pregão nº 15/2020/TJPA// Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de preços para aquisição de insumos de impressão – Toners e afins, conforme condições //Empresas: M L P GOMES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.749.649.0001-38, com sede No Distrito de Ananindeua, Estado do Pará, à Avenida Zacarias de Assunção, nº 1000, Distrito Industrial, CEP: 67.030-180, E-mail: universallicitacao@gmail.com e universaltonner@gmail.com// IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.710.145.001-65 com sede na cidade de Brasília - DF, à scs, quadra 01, B1 L, nº 17, Ed. Márcia SI 2010, CEP: 70.307-900, E-MAIL: importec_itb@ig.com.br// V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.05.808.979.0001-42, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, E-MAIL: vcridistribuidora@gmail.com// SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.217.182/0001-04, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Camacam, nº 73, Vila Anastácio, CEP: 05095-000, Fone: (11) 3104-2776, E-mail: ricardolicio@uol.com.br//MEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.364.837/0001-85, com sede na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, à RUA SILVA BUENO, 1660 LOJA 02, Bairro: IPIRANGA, CEP: 04208-001, Telefone: 11 3246-2306, E-mail: licitacao@mecsupri.com.br//NM TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.762.124/0001-00, com sede na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Camilo de Camargo, nº 860, CEP: 13184-420 - (19) 99163-2559 E-mail: licitacao.nmtech@gmail.com// VITORIA CARTUCHOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.176.376/0001-63, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, à Rua José Celso Cláudio, nº 520, CEP: 29.090-41030, e-mail: carloscentralcartucho@gmail.com, Fone: (27) 3376-8553 doravante denominada EMPRESA// PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.386.935/0001-13, com sede na cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Praça da República, 62 Conj. 75 - Centro, Santos/SP - CEP 11013-921, Tel: (11) 2458-5353, E-mail: comercial@prosperacomercial.com// Dotação Orçamentária: 02.061.1421.8659 / 02.061.1421.8669 / 02.061.1421.8670, fonte 0118 e elemento de despesa 339030.. // Data da assinatura: 10/06/2020// Vigência: 10 de junho de 2020 e término em 10 de junho de 2021 //Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 554791

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA do Pregão Eletrônico nº 2020/03/TCMPA

Considerando que trata-se de gerenciamento e fornecimento de Vales Combustível, na forma de bilhete impresso, por favor **DESCONSIDRAR** o disposto no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência - do Pregão Eletrônico nº 2020/03/TCMPA.

Belém/Pa, 19.06.2020.

RAIMUNDO EDUARDO LISBOA

Pregoeiro

Protocolo: 555006

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº: 03

CONTRATO: Nº 08/2013

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020

OBJETO: Redução temporária, pelo período de seis (06) meses, do valor inicial do contrato em vinte por cento (20%)

VALOR MENSAL: R\$6.872,23

CONTRATADA: RITA CINARA MACHADO FERREIRA

ENDEREÇO: Travessa Luiz Barbosa, nº 962, Caranazal, Santarém-PA, CEP. 68.041-420

CPF Nº: 323.596.832-68

ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 554786

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.188

(Processo nº 2018/51203-1)

Dispõe sobre a autorização plenária para a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o MPE e TCM com vistas a alimentação do SISCONTA ELEITORAL no âmbito deste Tribunal, referente ao processo eleitoral 2020

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o necessário intercâmbio entre as Instituições Públicas especialmente entre órgãos congêneres, visando a troca de informações e o aprimoramento dos serviços públicos;

Considerando que cabe aos Tribunais de Contas o exercício de fiscalização e o controle dos atos praticados pelos jurisdicionados;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b" do RITCE;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria deste Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Considerando ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.728, desta data;

RESOLVE unanimemente,

AUTORIZAR a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público Federal – Procuradoria Regional Eleitoral e com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, visando a alimentação do Sistema SISCONTA ELEITORAL no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao processo eleitoral 2020.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 18 de junho de 2020.

Protocolo: 554785